



RESOLUÇÃO N.º 1362/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e;

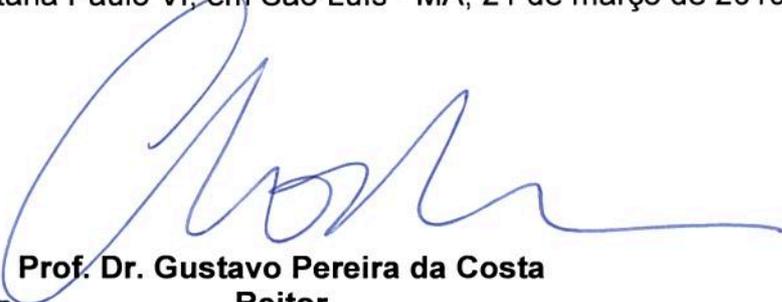
considerando o que consta no Processo n.º 39997/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 21 de março de 2019.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

